

RESOLUÇÃO Nº 12 , 27 de NOVEMBRO de 2024.

Dispõe sobre análise e aprovação da Apreciação dos Relatórios dos Balancetes dos meses de Julho, Agosto e Setembro de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 22 de Maio de 2024, com a presença da Presidente deste Colegiado a Senhora Dilvânia Francisco de Queiroz, no uso de suas atribuições legais regimentais do CMAS, com mais de cinquenta por cento dos conselheiros, às 08:00h da manhã, na Sala dos Conselhos Municipais de Assistência Social localizado na Avenida Sete de Setembro s/n ao lado do prédio do Programa Bolsa Família, de acordo com a lei nº 145/2010.

CONSIDERANDO, as diretrizes consolidadas na Lei Orgânica da Assistência Social nº 8742/93.

CONSIDERANDO, o preceito do Artigo 1º da Lei Municipal 145/2010 o qual o qual define o Conselho Municipal de Assistência social como sendo “órgão autônomo, superior de deliberação colegiada e de caráter permanente do sistema descentralizado e participativo da política de assistência social, com composição paritária entre governo e sociedade civil”.

RESOLVE:

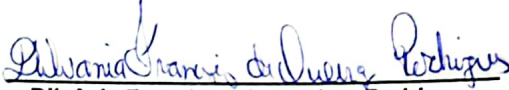
ART. 1º Fica aprovado pelo CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, Apreciação dos Relatórios dos Balancetes das prestações de contas dos meses de Julho, Agosto e Setembro de 2024.

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

ART. 3º - Revogando-se as disposições em conta.

Publique-se e Cumpra-se.

Palmeirante-To, 27 de Novembro de 2024.


Dilvânia Francisco de Queiroz Rodrigues
Dilvânia Francisco de Queiroz Rodrigues
Presidente do Conselho CMAS